



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de  
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

# NOTA TÉCNICA

## nº 022/2023

Dispõe sobre a regulação e fixação de preços dos demais serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Abre Campo - MG.

OUTUBRO / 2023

Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 022/2023  
Processo Administrativo nº 027/2023

Assinado por 2 pessoas: ALEX ALVES e GUILHERME DE FARIA BORBOREMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/2308-A5E5-BD8A-E1E6> e informe o código 2308-A5E5-BD8A-E1E6





## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
**Diretor Geral**

Murilo Pizato Marques  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Thays Rodrigues da Costa  
**Diretora Técnica-operacional**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alex Rodrigues Alves  
**Coordenador de Regulação Econômica**

Eliziane do Amaral  
**Analista de Regulação Econômica**

Guilherme de Faria Borborema  
**Analista de Regulação Econômica**

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros  
**Analista de Regulação Econômica**

Anderson da Silva Galdino  
**Analista de Fiscalização – Engenheiro Civil**

Tatiane Batista Damasceno  
**Analista de Fiscalização – Engenheira Ambiental**

Rodrigo Pena do Carmo  
**Coordenador ACERTAR - Administrador**

Paola Silva Araújo  
**Assistente Administrativo**



---

## SUMÁRIO

1	DO OBJETIVO .....	4
2	DAS ANÁLISES .....	4
3	DO MEMORIAL DESCRITIVO .....	5
4	DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS E MULTAS POR INFRAÇÃO .....	7
5	CONCLUSÃO .....	8

## 1 DO OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo avaliar e fixar os preços dos demais serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os chamados outros preços públicos, a serem observados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Abre Campo, MG.

## 2 DAS ANÁLISES

Para determinação dos Preços Públicos de Serviços a serem praticados pelo SAAE de Abre Campo, a ARIS-ZM disponibilizou ao prestador uma planilha de precificação de serviços, sendo esta preenchida com o memorial descritivo dos custos envolvidos em cada serviço prestado pela Autarquia. A partir do recebimento das informações, a entidade reguladora avaliou os dados inseridos na planilha e os valores precificados, comparando-os com os praticados por outros prestadores de serviços e pelo mercado em geral, de forma a coibir eventual abuso de poder econômico e garantir a verificabilidade das informações.

A seguir, o quadro 1 exibe um resumo de quais serviços têm seus preços regulados e quais são definidos de outras maneiras.

**Quadro 1:** Tipos de serviços que possuem seus preços regulados pela ARIS ZM.

Serviços	Itens considerados na memória de cálculo	Regulação
Ligação de Água Mureta de Concreto Padronização com tela galvanizada	Custo médio da mão de obra e dos materiais e equipamentos utilizados na realização do serviço	Preço Regulado
Ligação de esgoto Substituição de hidrômetro Mudança/transferência de padrão	Conforme orçamento do prestador	Preço Orçado
Demais Serviços Multas e Infrações	Valores definidos e tomados por referências a Unidade fiscal do Município, UFM, instituída no Decreto Municipal nº 338/2023 de 14 de agosto de 2023	Preço Publicado

Fonte: Elaboração própria.

### 3 DO MEMORIAL DESCRITIVO

A seguir, no Quadro 2, encontra-se o memorial descritivo contendo os materiais necessários para realizar os serviços de ligação de água com e sem mureta, mureta de concreto e tipos de padronizações com telas galvanizadas. Essas informações apresentadas pelo prestador visam a atualização e a definição dos outros preços públicos de serviços a serem praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Município de Abre Campo, MG.

**Quadro 2:** Memorial de cálculo contendo os materiais necessários para a realização dos serviços listados.

LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM MURETA					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Custo Unitário	Custo Global
1	Colar tomada pvc 60mm	Unid.	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
2	Hidrômetro 1/2	Unid.	1	R\$ 106,59	R\$ 106,59
3	Joelho ´pvc sold 90x20mm	Unid.	5	R\$ 0,35	R\$ 1,75
4	Luva LR Bucha latão	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
5	Registro metal c/acionamento restrito 1/2	Unid.	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
6	Tubo pvc sold 20mm barra c/ 6 metros	metro	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
7	Adesivo plástico 75gr	Unid.	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
8	Adaptador pvc 20mmx1/2sr	Unid.	3	R\$ 0,50	R\$ 1,50
9	Lacre de aço 40cvm	Unid.	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
10	Registro esfer metal borboleta macho/fenmea 1/2	Unid.	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
11	Caixa protetora	Unid.	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
12	Cimento kg	kg	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
13	Ajudante de Serviços	Hr.	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 407,24</b>

LIGAÇÃO DE ÁGUA C/MURETA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Global
1	Caixa Protetora	Unid.	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
2	Hidrômetro 1/2	Unid.	1	R\$ 106,59	R\$ 106,59
3	Lacre de aço 40 cm	Unid.	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
4	Adesivo plástico 75gr	Unid.	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
5	Tubo pvc sold 20mm barra c/ 6 metros	mts	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
6	Colar tomada pvc 60mm	Unid.	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
7	Adaptador pvc 20mmx1/2sr	Unid.	3	R\$ 0,50	R\$ 1,50
8	Luva LR Bucha latão	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
9	Mureta de concreto	Unid.	1	R\$ 197,50	R\$ 197,50
10	Registro metal c/acionamento restrito 1/2	Unid.	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
11	Registro esfer metal borboleta macho/fenmea 1/2	Unid.	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
12	Joelho ´pvc sold 90x20mm	Unid.	5	R\$ 0,35	R\$ 1,75
13	Mao de obra	hrs	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 599,74</b>

MURETA DE CONCRETO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Valor total
1	Brita	Kg	1	R\$ 3,00	R\$ 4,50
2	Caixa protetora	Unid	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
3	Ferro c.a 5mm barra c/12 metros	Metros	1.1/2	R\$ 26,00	R\$ 39,00
4	Areia lavada	Lata	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
5	Cimento	Kg	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
6	Mao de obra	Hr.	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 197,50</b>

PADRONIZAÇÃO C/TELA (hidrômetro compoendo o custo)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Global
1	Hidrômetro de 1,5m3/hora * 1/2 (completo)	Unid.	1	R\$ 106,59	R\$ 106,59
2	Tela galvanizada 1 *1 * 2,5 cm	Unid.	1	R\$ 98,25	R\$ 98,25
3	Tubo pvc sold. 20mm barra c/06 metros	Mts.	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
4	Adesivo plástico 75gr	Unid.	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
5	Colar tomada pvc 60mm	Mts.	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
6	Adaptador pvc 20mmx1/2sr	Unid.	3	R\$ 0,50	R\$ 1,50
7	Luva LR Bucha latão	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
8	Lacre de aço 40 cm	Unid.	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
9	Registro metal c/acionamento restrito 1/2	Unid.	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
10	Registro esfer metal borboleta macho/fenmea 1/2	Unid.	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
11	Joelho ´pvc sold 90x20mm	Unid.	5	R\$ 0,35	R\$ 1,75
12	Mao de obra	Hrs.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 419,99</b>

PADRONIZAÇÃO COM TELA (sem que o hidrômetro componha o custo, ou seja, quando já há hidrômetro na instalação)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Global
1	Tela galvanizada 1 *1 * 2,5 cm	Unid.	1	R\$ 98,25	R\$ 98,25
2	Dobradiça 1/2	Unid.	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
3	Cantoneira ferro 1 metro corrido	Mts.	1,4	R\$ 12,89	R\$ 18,05
4	Cantoneira ferro 3/4 metro corrido	Mts.	1,4	R\$ 9,00	R\$ 12,60
5	Eletrodo de solda comum	Unid.	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
6	Parafuso c/bucha 3/8	Unid.	8	R\$ 1,70	R\$ 13,60
7	Mão de obra	Hrs.	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 181,50</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

## 4 DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

Com base no detalhamento dos custos de serviços apresentado pelo prestador, elaborou-se a Tabela 1 de forma resumida, destacando os valores individuais a serem suportados exclusivamente pelo usuário que demanda o serviço.

**Tabela 1:** Sintetizado dos Preços de Serviços.

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Sem Mureta	R\$ 407,24
	Com Mureta	R\$ 599,74
Mureta de Concreto		R\$ 197,50
Padronização com Tela Galvanizada	Com hidrômetro	R\$ 419,99
	Sem hidrômetro	R\$ 181,50
Ligação de Esgoto		Conforme Orçamento do SAEE
Mudança/transferência de padrão		Conforme Orçamento do SAEE

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A seguir, o detalhamento dos demais serviços e infrações, com os valores estabelecidos, considerados e tomados por base a Unidade Fiscal do Município de Abre Campo (UFM), conforme previsto no Decreto Municipal nº 338/2023, datado de 14 de agosto do mesmo ano.

Serviço	Especificação	UFM	Valor Total
Restabelecimento do fornecimento de água	Desligada no ramal	25	R\$ 110,00
	Desligada no cavalete	20	R\$ 88,00
Vistoria na instalação predial	Por solicitação do usuário ( até 2 pavimentos)	5	R\$ 22,00
	Por solicitação do usuário ( por pavimentos excedente a 2)	5	R\$ 22,00
Consumo de água por circos, parques e etc	Custo fixo de consumo até 15 dias	25	R\$ 110,00
	Custo fixo mensal com permanência superior a 15 dias	50	R\$ 220,00
Tarifa de Expediente	Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral, etc.	1	R\$ 4,40
	Entrega de conta em outro endereço	1	R\$ 4,40
Fornecimento de Caminhão Tanque de água Potável ( até 10m³) a retirar pelo interessado		40	R\$ 176,00
Emissão de Notificação de infração ou por inadimplemento		3	R\$ 13,20

TABELA DE INFRAÇÕES E MULTAS			
CÁLCULO COM BASE NO VALOR DA UFM DE ABRE CAMPO	UFM 2023	R\$	4,40
INFRAÇÕES GRAVES	QUANTIDADE	TOTAL	
Retirar, por si ou por terceiro sob sua ordem, o hidrômetro instalado, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição, sujeitando-se o usuário ao previsto na lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	75	R\$	330,00
Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultando em prejuízo ao Erário Municipal, sujeitando-se o usuário aos rigores da lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	75	R\$	330,00
Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão, sujeitando-se, o usuário ou responsável pelo ato, aos rigores da lei penal, no primeiro caso, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	75	R\$	330,00
Retirar água diretamente dos encanamentos da rede geral ou de derivação por meio de bomba ou qualquer outro sistema de sucção;	75	R\$	330,00
Alterar a posição do hidrômetro, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna.	75	R\$	330,00
Promover ligação de água ou esgoto sem o conhecimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, portanto clandestina, sujeitando-se aos rigores da lei penal, sem prejuízo das penalidades previstas neste regulamento;	75	R\$	330,00
Religar, por iniciativa própria, o imóvel à rede pública de abastecimento, após suspensão ou supressão do serviço;	75	R\$	330,00
Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra economia localizada em imóvel distinto, ainda que pertencente ao mesmo usuário;	75	R\$	330,00
Romper o dispositivo anti-fraude instalado no medidor de volume de água, arcando com os custos do equipamento e de recolocação, além de poder ser cobrado de eventuais diferenças de consumo, imposição de multa, na forma neste regulamento, sem exclusão de procedimento policial, se for o caso;	75	R\$	330,00
Deixar de ligar o imóvel à rede coletora pública de esgoto existente;	75	R\$	330,00
Manusear, em qualquer circunstância, o cavalete ou caixa de proteção do hidrômetro, sem a devida autorização;	75	R\$	330,00
Instalar qualquer equipamento ou dispositivo no ramal predial externo de água e esgoto sem autorização;	75	R\$	330,00
Interligar as redes das fontes próprias de abastecimento ou suprimento próprio de água à rede pública, de modo a possibilitar a comunicação entre estas instalações;	75	R\$	330,00
Desrespeitar as regras excepcionais impostas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas situações de emergência, calamidade pública ou racionamento;	75	R\$	330,00
Lançar águas pluviais nos sistemas de esgotamento sanitário, sendo obrigatória e em cada prédio à existência de canalização independente para coleta dessas águas;	75	R\$	330,00
Transportar ou comercializar água potável em caminhões-pipa, em desacordo com as prescrições neste regulamento.	75	R\$	330,00

INFRAÇÕES MÉDIAS	QUANTIDADE	TOTAL	
Lançar esgoto, despejos ou efluentes de qualquer natureza em galeria de águas pluviais e cursos de água, ao ar livre em sarjetas ou sobre telhados, pátios, ou qualquer outro local inadequado que possa causar danos à saúde pública ou ao meio ambiente;	37	R\$	162,80
Lançar na rede de esgoto, líquidos residuais que por suas características, exijam tratamento prévio;	37	R\$	162,80

INFRAÇÕES LEVES	QUANTIDADE	TOTAL	
Manobrar o registro externo sem autorização;	20	R\$	88,00
Utilizar de meios mecânicos que facilitem a passagem de materiais sólidos pelas tubulações de esgoto, salvo se estes restarem liquefeitos;	20	R\$	88,00
Fazer sondagens no subsolo, e m áreas públicas, por meio de estacas, sondas, ou intervenção de qualquer natureza, sem a prévia autorização, a fim de evitar prejuízos nas redes de água e esgoto;	20	R\$	88,00
Plantar ou manter árvores próximas aos sistemas públicos de abastecimento de água e ou esgotamento sanitário, que possam danificar as tubulações, devendo ser removidas, com as devidas licenças se necessário, as que se encontrarem nessas condições, após notificação;	20	R\$	88,00
Prestar falsa informação sobre a origem dos efluentes despejados na estação de tratamento de esgoto; e determinações escritas dos agentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	20	R\$	88,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

## 5 CONCLUSÃO

A partir das informações enviadas pelo SAAE de Abre Campo e posterior avaliação realizada pela ARIS ZM, recomenda-se a homologação das Tabelas de Preços Públicos de Serviços, os chamados Outros Preços Públicos. Os valores das infrações serão publicados pela Agência até que estes estejam previstos em regulamento de serviço do SAAE.



Esta é a nota técnica.

Viçosa, 16 de outubro de 2023.

**Guilherme de Faria Borborema**  
Analista de Regulação Econômica  
CRA-MG 01-045008/D

**Alex Rodrigues Alves**  
Coordenador de Regulação Econômica  
CORECON-MG:8411

De acordo,

**Murilo Pizato Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-MG 01-062986/D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2308-A5E5-BD8A-E1E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.947.126-01) em 23/10/2023 17:02:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME DE FARIA BORBOREMA (CPF 081.980.536-03) em 23/10/2023 17:03:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/2308-A5E5-BD8A-E1E6>